

5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A DA COMARCA DE RECIFE - PE

PROCESSO NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2025 a Setembro de 2025

Empresas em Recuperação Judicial:

GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA

DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA E DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjgdn@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	set/24 a mai/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	mar/25 a mai/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	nov/24 a abr/25
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	mar/25 a mai/25
Relatório de Notas Fiscais	jul/24 a mai/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	jan/24 a mai/25
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	mai/25
Situação Fiscal perante Estado	mai/25
Situação Fiscal perante Município	mai/25
Relatório Analítico do Intangível	-



Março de 2025 a Setembro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	dez/24
Demonstrações de Resultado	dez/24
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	out/24 a mai/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	nov/24 a fev/25
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	out/24 e nov/24 e fev/25 e mar/25
Relatório de Notas Fiscais	out/24 a mar/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	out/24 a mar/25
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	mar/25
Situação Fiscal perante Estado	mar/25
Situação Fiscal perante Município	mar/25
Relatório Analítico do Intangível	-

GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	set/24 a mai/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	mar/25 a mai/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	nov/24 a abr/25
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	mar/25 a abr/25
Relatório de Notas Fiscais	mar/24, mai/24, jul/24 a dez/24 e jan25 a mai/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	jan/24 a mai/25
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	mai/25
Situação Fiscal perante Estado	mai/25
Situação Fiscal perante Município	mai/25
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	5
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	6
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	6
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	9
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	10
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	13
2.5 CONTAS A RECEBER.....	16
2.6 CONTAS A PAGAR	19
2.7 ESTOQUES	22
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	25
2.9 INVESTIMENTOS.....	28
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	31
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	34
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	37
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	40
4. SITUAÇÃO FISCAL	43
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	43
5. FLUXO DE CAIXA	46

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA.....	46
6. ANEXOS	49
6.1 REUNIÃO	49
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	54
6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES.....	54
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	54
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	54
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	55



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/10/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	21/05/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	13/06/2024	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	12/08/2024	30/08/2024	✓
Stay Period	18/11/2024	18/11/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	21/06/2024	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/07/2024	08/07/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	23/01/2025	✓
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	18/10/2024	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Março de 2025 a Setembro de 2025

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

GDN Industria & Comercio Ltda

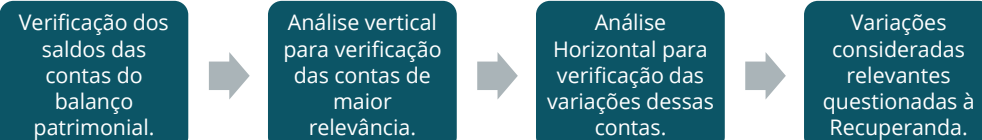
Documentação analisada: -

Informação relevante: A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

GDN	2020	2021	2022	2023
ATIVO	54.011	22.678	43.028	653.386
CIRCULANTE	54.011	22.678	43.028	653.386
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
GDN	2020	2021	2022	2023
PASSIVO	54.011	22.678	43.028	653.386
CIRCULANTE	953.532	907.701	968.130	1.590.722
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 899.522	- 885.023	- 925.102	- 937.335
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial





Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação analisada: Dez/24

Informação relevante: **A recuperanda encaminhou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.**

EMV	2021	2022	2023	2024
ATIVO	2.430.736	3.505.150	4.661.990	5.268.868
CIRCULANTE	2.283.783	3.416.786	4.632.214	5.024.416
NÃO CIRCULANTE	146.953	88.364	29.775	244.452
EMV	2021	2022	2023	2024
PASSIVO	2.430.736	3.505.150	4.661.990	5.268.868
CIRCULANTE	475.067	457.098	478.276	378.345
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.955.668	3.048.052	4.183.714	4.890.523
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos:

A Vivante solicita esclarecimentos à Recuperanda acerca das variações nas contas patrimoniais destacadas a seguir:

EMV	2021	2022	2023	2024
ATIVO	2.430.736	3.505.150	4.661.990	5.268.868
CIRCULANTE	2.283.783	3.416.786	4.632.214	5.024.416
Disponível	98.571	84.906	91.315	57.382
Clientes	1.087.635	1.302.006	2.772.283	1.616.527
Estoque	1.097.577	2.029.874	1.768.616	3.350.508
EMV	2021	2022	2023	2024
PASSIVO	2.430.736	3.505.150	4.661.990	5.268.868
CIRCULANTE	475.067	457.098	478.276	378.345
Fornecedores	452.016	418.258	437.910	120.020
Obrigações Tributárias	23.052	38.840	40.366	258.325
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.955.668	3.048.052	4.183.714	4.890.523
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	1.855.668	2.948.052	4.083.714	4.790.523



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação analisada: -

Informação relevante: **A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.**

DM	2020	2021	2022	2023
ATIVO	24.534	80.196	157.012	220.553
CIRCULANTE	24.534	80.196	157.012	220.553
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
DM	2020	2021	2022	2023
PASSIVO	24.534	80.196	157.012	220.553
CIRCULANTE	402.977	443.322	527.426	596.213
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 378.443	- 363.125	- 370.413	- 375.660
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.



Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.



Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.



Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise dos indicadores de liquidez, uma vez que a recuperanda não apresentou os Balanços Patrimoniais necessários. A seguir, são demonstradas as informações referentes aos últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
GERAL	0,057	0,025	0,044	0,411
CORRENTE	0,057	0,025	0,044	0,411
SECA	0,044	0,015	0,031	0,402
IMEDIATA	0,009	0,002	0,009	0,002

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Informação relevante: **A recuperanda encaminhou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024. A seguir, são demonstradas as informações referentes aos últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2021	2022	2023	2024
GERAL	5,117	7,668	9,747	13,926
CORRENTE	4,807	7,475	9,685	13,280
SECA	2,497	3,034	5,987	4,424
IMEDIATA	0,207	0,186	0,191	0,152

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise dos indicadores de liquidez, uma vez que a recuperanda não apresentou os Balanços Patrimoniais necessários. A seguir, são demonstradas as informações referentes aos últimos períodos apresentados.**

LIQUIDEZ	2020	2021	2022	2023
GERAL	0,061	0,181	0,298	0,370
CORRENTE	0,061	0,181	0,298	0,370
SECA	0,040	0,152	0,224	0,305
IMEDIATA	0,032	0,023	0,019	0,012



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: set/24 a mai/25

Informação relevante: -

GDN	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	9	9	9	9	9
ADMITIDOS	0	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0	0
SALDO FINAL	9	9	9	9	9

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

GDN	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PROVENTOS	32.327,84	33.580,76	33.187,10	33.992,13	31.592,66
VALOR LÍQUIDO	18.160,51	22.368,33	18.417,13	21.088,91	17.202,71

GDN	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
SALDO INICIAL	9	9	9	9	9
ADMITIDOS	0	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0	1
SALDO FINAL	9	9	9	9	8

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

GDN	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
PROVENTOS	32.646,20	32.698,44	31.983,04	33.861,87	31.036,14
VALOR LÍQUIDO	19.067,11	19.222,79	17.644,72	22.292,84	18.614,48

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: out/24 a mai/25

Informação relevante: **A Vivante solicita esclarecimentos quanto à diferença verificada entre os saldos iniciais e finais da competência de outubro/24.**

EMV	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO INICIAL	3	3	3	3
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	3	3	3	3
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	NÃO	SIM	SIM	SIM
EMV	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
PROVENTOS	9.324,03	7.577,82	8.306,38	8.924,08
VALOR LÍQUIDO	6.281,78	3.770,28	5.448,73	5.861,57

EMV	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
SALDO INICIAL	3	3	3	3
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	3	3	3	3
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
EMV	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
PROVENTOS	7.577,82	7.654,38	7.577,82	7.577,82
VALOR LÍQUIDO	3.690,24	3.849,23	3.836,76	3.699,92

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: set/24 a mai/25

Informação relevante: -

DM	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	2	2	2	2	2
ADMITIDOS	0	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0	0
SALDO FINAL	2	2	2	2	2

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

DM	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PROVENTOS	7.376,08	7.043,02	7.747,32	7.395,17	7.395,17
VALOR LÍQUIDO	3.553,96	3.250,88	3.629,09	3.303,76	3.370,06

DM	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
SALDO INICIAL	2	2	2	2	2
ADMITIDOS	0	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0	0
SALDO FINAL	2	2	2	2	2

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

DM	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
PROVENTOS	7.395,17	9.131,66	8.434,59	9.131,66	7.395,17
VALOR LÍQUIDO	3.378,80	6.488,18	5.155,95	6.554,48	3.391,52

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: nov/24 a abr/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários e os valores apresentados nos Balanços Patrimoniais, uma vez que a Recuperanda não encaminhou a documentação completa, exceto em março/25, mês em que as informações foram devidamente enviadas.**

GDN	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO TOTAL	- 14.104	- 16.600	- 19.472

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

GDN	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO TOTAL	- 22.540	1.736	- 31.071

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	fev/25	mar/25	abr/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	fev/25	mar/25	abr/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: nov/24 a fev/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários nos Balanços Patrimoniais, tendo em vista que a Recuperanda não realizou o envio completo das documentações.**

EMV	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
SALDO TOTAL	- 13.717	- 16.269	- 19.237	- 22.405
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: nov/24 a abr/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a comparação entre os saldos dos extratos bancários e os valores apresentados nos Balanços Patrimoniais, uma vez que a Recuperanda não encaminhou a documentação completa, exceto em novembro/24, fevereiro/25 e março/25, meses em que as informações foram devidamente enviadas.**

DM	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO TOTAL		- 6.792	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

DM	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
SALDO TOTAL	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.5 CONTAS A RECEBER

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.6 CONTAS A PAGAR

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.7 ESTOQUES

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2025 a Setembro de 2025

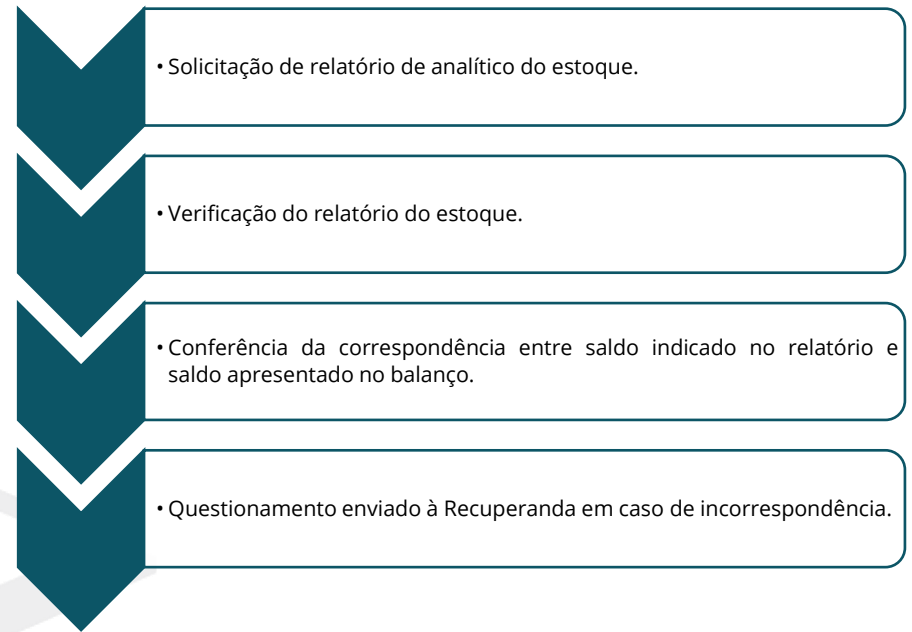
EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial





Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.9 INVESTIMENTOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **Não foi possível proceder à análise e inclusão deste tópico, uma vez que a recuperanda não encaminhou a documentação necessária.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2025 a Setembro de 2025

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: mar/25 a mai/25

Informação relevante: -

GDN		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	1	1
	VALOR	-	-	68.229,88	68.229,88
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	1	1	1
	VALOR	-	5.018,66	5.018,66	5.018,66
Cheques	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: fev/25 e mar/25

Informação relevante: -

EMV		dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	-	-	12	12
	VALOR	-	-	281.536,07	281.536,07
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: mar/25 a mai/25

Informação relevante: -

DM		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	0	11	9	9
	VALOR	-	372.114	210.773	210.773
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Falência/Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Cheques	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-
Recheque	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	-	-	-	-

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Março de 2025 a Setembro de 2025

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

GDN	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	806.902	1.873.463	1.543.582	1.550.338
Receita Líquida	739.122	1.716.092	1.412.223	1.426.156
Custos	- 221.451	- 712.445	- 510.900	- 629.850
Despesas Operacionais	- 533.067	- 989.149	- 941.401	- 808.539
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	- 15.396	14.498	40.079	12.233
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: dez/24

Informação relevante: **A recuperanda encaminhou a Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) acumulada referente ao exercício de 2024. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.**

EMV	2021	2022	2023	2024
Receita Bruta	3.687.635	3.864.371	4.520.277	3.595.234
Receita Líquida	3.461.609	3.628.338	4.234.047	3.377.275
Custos	- 2.031.951	- 2.033.945	- 2.480.910	- 830.442
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	1.054.078	1.092.384	1.135.662	706.809
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.**

DM	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	1.173.435	1.721.431	1.882.086	1.882.086
Receita Líquida	1.081.790	1.586.987	1.735.095	1.735.095
Custos	- 630.295	- 955.444	- 1.025.559	- 972.049
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-
Resultado Líquido	- 25.457	15.318	7.288	5.246
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2025 a Setembro de 2025

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: dez/24 a mai/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a conciliação entre o relatório de notas e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), uma vez que a recuperanda não encaminhou as documentações necessárias.**

GDN	dez/24	jan/25	fev/25
VALOR SAÍDAS	-	-	147.000,00
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	dez/24	jan/25	fev/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	dez/24	jan/25	fev/25
RECEITA BRUTA	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

GDN	mar/25	abr/25	mai/25
VALOR SAÍDAS	-	31.463,40	127.280,98
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/25	abr/25	mai/25
RECEITA BRUTA	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: out/24 a mar/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a conciliação entre o relatório de notas e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), uma vez que a recuperanda não encaminhou as documentações necessárias.**

EMV	out/24	nov/24	dez/24
VALOR SAÍDAS	565.219,14	209.351,84	336.158,41
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	out/24	nov/24	dez/24
RECEITA BRUTA	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

EMV	jan/25	fev/25	mar/25
VALOR SAÍDAS	378.416,16	207.888,15	207.888,15
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/25	fev/25	mar/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	jan/25	fev/25	mar/25
RECEITA BRUTA	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: jul/24 a mar/25

Informação relevante: **Não foi possível realizar a conciliação entre o relatório de notas e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), uma vez que a recuperanda não encaminhou as documentações necessárias.**

DM	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
VALOR SAÍDAS	69.000,00	-	-	-	-	-
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

DM	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
VALOR SAÍDAS	-	-	66.000,00	190.523,59	232.761,46	249.053,49
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-	-	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

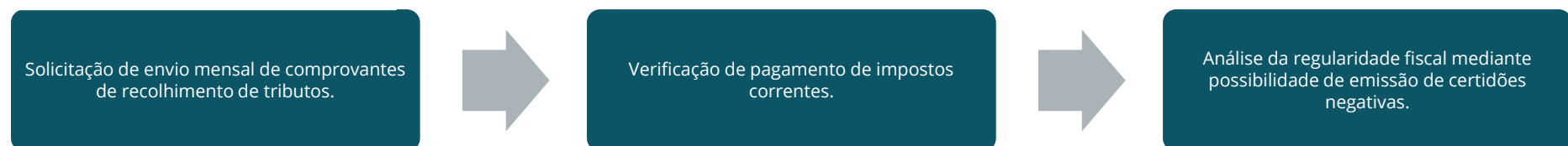
GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: Federal: mai/25 | Estadual: mai/25 | Municipal: mai/25

Informação relevante: A Recuperanda apresentou as certidões estadual e municipal, bem como o relatório fiscal emitido pela Receita Federal, os quais evidenciam sua situação perante os entes fazendários. Ademais, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual, nas quais foram identificados débitos inscritos. A consulta ao FGTS, por sua vez, não retornou informações, em razão da ausência de dados suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador, conforme Doc. 01.

GDN INDUSTRIA & COMERCIO LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	RECIFE / PE - 05.101.354/0001-46	IRREGULAR	DIAGNOSTICO FISCAL NA RECEITA FEDERAL.	.	04/06/2025	-
ESTADUAL	RECIFE / PE - 05.101.354/0001-46	IRREGULAR	CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS	.	04/06/2025	01/09/2025
MUNICIPAL	RECIFE / PE - 05.101.354/0001-46	REGULAR	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DÉBITOS FISCIAS	.	04/06/2025	03/08/2025

Análise Administradora Judicial





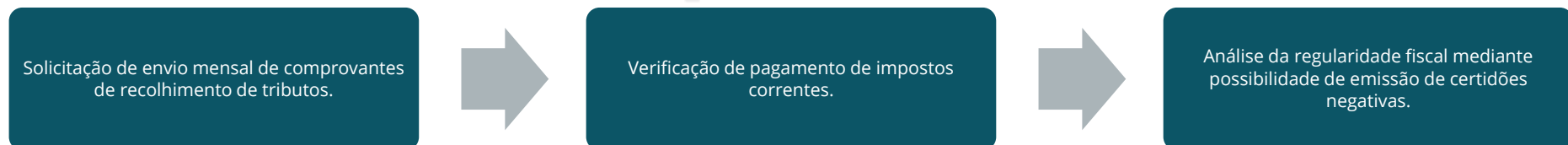
EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: Federal: mar/25 | Estadual: mar/25 | Municipal: mar/25

Informação relevante: A Recuperanda apresentou a certidão estadual, bem como os relatórios fiscais emitidos pela Receita Federal e pela SEFAZ, os quais evidenciam sua situação perante os entes fazendários. Ademais, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual, nas quais foram identificados débitos inscritos. A consulta ao FGTS, por sua vez, não apontou pendências, conforme Doc. 01.

EMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	RECIFE / PE - 07.827.271/0001-64	IRREGULAR	DIAGNOSTICO FISCAL NA RECEITA FEDERAL.	.	04/04/2025	-
ESTADUAL	RECIFE / PE - 07.827.271/0001-64	IRREGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS; CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.	.	06/04/2025	04/07/2025
MUNICIPAL	RECIFE / PE - 07.827.271/0001-64	REGULAR	EXTRATO DE DÉBITO MERCANTIL	.	04/04/2025	-

Análise Administradora Judicial





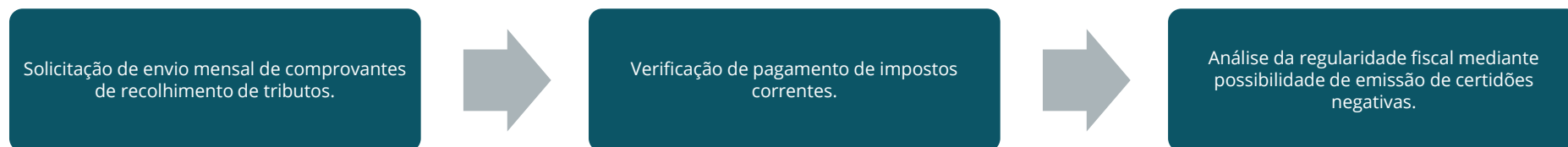
DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: Federal: mai/25 | Estadual: mai/25 | Municipal: mai/25

Informação relevante: A Recuperanda apresentou as certidões estadual e municipal, bem como o relatório fiscal emitido pela Receita Federal, os quais evidenciam sua situação perante os entes fazendários. Ademais, a Vivante realizou consultas junto às Fazendas Federal e Estadual, nas quais foram identificados débitos inscritos. A consulta ao FGTS, por sua vez, não retornou informações, em razão da ausência de dados suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador, conforme Doc. 01.

DM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	RECIFE / PE - 14.176.700/0001-46	IRREGULAR	DIAGNOSTICO FISCAL NA RECEITA FEDERAL.	.	04/06/2025	-
ESTADUAL	RECIFE / PE - 14.176.700/0001-46	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS	.	04/06/2025	01/09/2025
MUNICIPAL	RECIFE / PE - 14.176.700/0001-46	REGULAR	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	.	04/06/2025	03/08/2025

Análise Administradora Judicial





Março de 2025 a Setembro de 2025

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

GDN Industria & Comercio Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2025 a Setembro de 2025

EMV Industria e Comercio de Artigos de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Março de 2025 a Setembro de 2025

DM Industria e Comercio de Metais Ltda

Documentação enviada: -

Informação relevante: **A recuperanda não encaminhou a documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.**

Processo NPU: 0137192-35.2023.8.17.2001

Análise Administradora Judicial



- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas.

- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em março/2025			
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal		
FATURAMENTO	Faturamento: Fevereiro/2025 GDN: R\$ 147.000,00 EMV: R\$ 207.888,15 DM: R\$ 66.000,00 – Total de R\$ 420.888,15		
QUADRO DE COLABORADORES	Fevereiro/2025		
	GDN	EMV	DM
	Bruto: R\$ 32.698,44	Bruto: R\$ 7.577,82	Bruto: R\$ 9.131,66
	Líquido: R\$ 19.222,79	Líquido: R\$ 3.690,24	Líquido: R\$ 6.488,18
	Adm.: 0	Adm.: 0	Adm.: 0
			</

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em abril/2025	
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal



FATURAMENTO	Faturamento: Março/2025 GDN: R\$ 0,00 EMV: R\$ 245.474,42 DM: R\$ 190.523,59 – Total de R\$ 435.998,01		
QUADRO DE COLABORADORES	Fevereiro/2025		
	GDN	EMV	DM
	Bruto: R\$ 31.983,04	Bruto: R\$ 7.654,38	Bruto: R\$ 7.043,02
	Líquido: R\$ 17.644,72	Líquido: R\$ 3.849,29	Líquido: R\$ 3.250,38
	Adm.: 0	Adm.: 0	Adm.: 0
	Dem.: 0	Dem.: 0	Dem.: 0
	Sd.: 9	Sd.: 3	Sd.: 2
	As recuperandas informaram que os salários estão em dia.		
	Em relação aos encargos das folhas, os mesmos estão sendo adimplidos, <u>exceto para EMV</u> que possui débitos pendentes de FGTS. O INSS foi parcelado junto ao órgão responsável e o FGTS consta em aberto.		
SITUAÇÃO FISCAL	As recuperandas informaram que os impostos correntes estão em dia, <u>exceto para a EMV</u> , que possui débitos pendentes de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, que foram parcelados.		
	Foi feito novo parcelamento de impostos federais (PIS e Cofins).		
	Em relação aos parcelamentos vigentes , a recuperanda também informou que estão sendo adimplidos.		

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em maio/2025			
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal		
FATURAMENTO	Faturamento: Abril/2025 GDN: R\$ 31.463,40 EMV: R\$ 187.956,76 DM: R\$ 232.761,46 – Total de R\$ 452.361,62		
QUADRO DE COLABORADORES	Abril/2025		
	GDN	EMV	DM
	Bruto: R\$ 33.861,87	Bruto: R\$ 7.577,82	Bruto: R\$ 9.131,66
	Líquido: R\$ 22.292,84	Líquido: R\$ 3.836,76	Líquido: R\$ 6.554,48
	Adm.: 0	Adm.: 0	Adm.: 0



	Dem.: 0 Sd.: 9	Dem.: 0 Sd.: 3	Dem.: 0 Sd.: 2
	As recuperandas informaram que os salários estão em dia. Em relação aos encargos das folhas, os mesmos estão sendo adimplidos, exceto para EMV que possui débitos pendentes de FGTS. O INSS foi parcelado junto ao órgão responsável.		
SITUAÇÃO FISCAL	Foi realizado novo parcelamento referente ao saldo restante dos seguintes impostos: PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e INSS – Procuradoria – Parcelamento especial de Recuperação Judicial. - EMV		

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em junho/2025			
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal		
FATURAMENTO	Faturamento: Maio/2025 GDN: R\$ 127.280,98 EMV: R\$ 223.899,65 DM: R\$ 266.434,29 – Total de R\$ 617.614,92		
QUADRO DE COLABORADORES	Maio/2025 GDN Bruto: R\$ 31.036,14 Líquido: R\$ 18.614,48 Adm.: 0 Dem.: 0 Sd.: 9	EMV Bruto: R\$ 7.577,82 Líquido: R\$ 3.699,92 Adm.: 0 Dem.: 0 Sd.: 3	DM Bruto: R\$ 7.395,17 Líquido: R\$ 3.391,52 Adm.: 0 Dem.: 0 Sd.: 2
	As recuperandas informaram que os salários estão em dia. Em relação aos encargos das folhas, os mesmos estão sendo adimplidos, exceto para EMV que possui débitos pendentes.		
SITUAÇÃO FISCAL	As recuperandas informaram que os Impostos Correntes e Parcelamentos vigentes estão sendo adimplidos.		



Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em julho/2025			
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal		
FATURAMENTO	Faturamento: Junho/2025 GDN: R\$ 0,00 EMV: R\$ 356.856,40 DM: R\$ 426.559,50 – Total de R\$ 783.415,90		
QUADRO DE COLABORADORES	Junho/2025		
	GDN	EMV	DM
	Bruto: R\$ 30.133,62	Bruto: R\$ 7.986,14	Bruto: R\$ 9.131,66
	Líquido: R\$ 16.390,82	Líquido: R\$ 4.677,2	Líquido: R\$ 6567,21
	Adm.: 0	Adm.: 0	Adm.: 0
	Dem.: 0	Dem.: 0	Dem.: 0
	Sd.: 9	Sd.: 3	Sd.: 2
As recuperandas informaram que os salários estão em dia. Em relação aos encargos das folhas, os mesmos estão sendo adimplidos, <u>exceto para EMV</u> , cujos encargos não estão sendo pagos.			
SITUAÇÃO FISCAL	As recuperandas informaram que os Impostos Correntes: Simples da Dm e GDN estão sendo pagos em atraso, mas dentro do mês. Em relação à EMV a competência de junho está em atraso. Em relação aos parcelamentos vigentes, constam em dia.		

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em agosto/2025	
PARTICIPANTES	Roberta Rosa – Analista Contábil e Fiscal
FATURAMENTO	Faturamento: Julho/2025 GDN: R\$ 575,00 EMV: R\$ 258.168,75 DM: R\$ 484.546,80 – Total de R\$ 743.290,55 Faturamento: Agosto/2025 (parcial) GDN: R\$ - EMV: R\$ 219.068,55 DM: R\$ 0,00 – Total de R\$ 219.068,55



QUADRO DE COLABORADORES	Julho/2025		
	GDN	EMV	DM
	Bruto: R\$ 36.766,96	Bruto: R\$ 10.363,74	Bruto: R\$ 7.395,17
	Líquido: R\$ 21.204,39	Líquido: R\$ 5.738,66	Líquido: R\$ 3.391,52
	Adm.: 0	Adm.: 0	Adm.: 0
	Dem.: 0	Dem.: 0	Dem.: 0
	Sd.: 9	Sd.: 3	Sd.: 2
As recuperandas informaram que os salários estão em dia. Em relação aos encargos das folhas, os mesmos estão sendo adimplidos, <u>exceto para EMV</u> , cujos encargos não estão sendo pagos.			

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:





6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não foram arbitrados honorários à esta Administradora Judicial até o presente momento.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores das Recuperandas nos meses de março de 2025 a setembro de 2025.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esta Administradora Judicial pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores (Doc. 02). Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos pendentes no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005, conforme Doc. 03.



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios do mês de março de 2025 a setembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjgdn@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.